



de 08 / 02 / 2021

Mc Tegut
Servidor

A T O N.º 036/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112 e 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ELIVALDO JOSÉ DE LIMA**, portador do Registro Geral n.º M1549636 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º. 427.877.856-20, matrícula funcional n.º 26074, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", Referência "SB05", com proventos integrais, acrescido de 36% (trinta e seis por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 04% (quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **22 (VINTE E DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 26 (VINTE E SEIS) DIAS**, ou seja, **8.146 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS DIAS)**, no período de 01.06.1997 a 31.12.1997 e de 01.01.1999 a 24.09.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, no período de 01.03.1983 a 30.04.1984 e 16.04.1987 a 30.12.1992, perfazendo **6 (SEIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS**, ou seja, **2.504 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **INDEA-MT**, no período de 02.05.1984 a 15.04.1987, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 12 (DOZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.077 (UM MIL E SETENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**; **CAMÂMRA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no período 01.03.1993 a 31.01.1995, perfazendo **02 (DOIS) ANOS e 01 (UM) MÊS TRABALHADOS**, ou seja, **760 (SETECENTOS E SESENTA) DIAS TRABALHADOS** e **METAMAT**, no período de 05.02.1995 a 31.03.1996, perfazendo **01 (UM) ANO e 26 (VINTE E SEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **391 (TREZENTOS E NOVENTA E UM) DIAS TRABALHADOS** totalizando o tempo total de **35 (TRINTA E CINCO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **12.878 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º. 307/2020, de 21.10.2020, fls. n.ºs 110/117, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto em 17.11.2020, fl. n.º. 119 e Parecer Técnico n.º. 045/20-SCI, de 09.12.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 122/135, em atenção ao Protocolo n.º. 202067063, de 04.09.20210.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 15 / 02 / 2021
Mc Tegut
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

